



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Telefone: 3613-7167

e-mail: gab.luizcarlos@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 253/2015 - GAB-CS-LCP

Cuiabá, 05 de novembro de 2015

A Senhora

**Layza Gracyelly França Amorim**

Dr. João Ponce de Arruda, s/n

Centro, General Carneiro - MT

CEP – 78620-000

Assunto: **Contas Anuais de Gestão – Processo n.º 1.507-5/2014**

Em face do julgamento das Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de General Carneiro por este Tribunal de Contas, conforme consta no Processo n.º 1.507-5/2014, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, apresentar os resumos das folhas de servidores efetivo da Prefeitura de General Carneiro de 2013, mês a mês, inclusive 13º salário e preencher o quadro, **conforme modelo anexo**.

Ressalto-lhe que o não atendimento no prazo estipulado implicará em multa, nos termos do inciso III do art. 289 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Substituto

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006